

e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21/06/1993. d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 30/12/2022. e) Funcional Programática: Origem: Secretaria Municipal de Educação - Gestão: 11,10 - Unid: 1101, 1001 - Função: 12 - Sub-F: 361 - Progra: 0408, 0401 - Proj. Ativ: 2085, 2026 - Fonte: 1540/ 1500/ 1570 - Elem.Disp.33.90.39 - Recurso: Man. Do Transp Escolar, Aq. Loc. e Manut. De Veic. Transp. Escolar. Aq. Loc. e Manut. De Veic. Transp. Escolar. f) Valor por quilometro rodado: Pela prestação dos serviços A Contratante pagará ao contratado o valor de R\$ 5,00. (Cinco reais) por quilometro rodado das rotas, Bradesco/ Lote 16,17, Azulona/Berokã/L.02, Surrekã/ L.17, L.18/ Jenipapo 02, Lotes 01/02/03 Faz. Cruzeiro/ Curral de Pedras. g) **Signatários: Pela Contratante, a Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada o Sr. Davysson Fonseca Alves.**

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 086/2022, firmado em 31/08/2022, entre o Fundo Municipal de Educação do Município de Conceição Do Araguaia - PA, e a empresa FERNANDO FERREIRA ALVES 94919674287, CNPJ 35.882.609/0001-16. b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2022, conforme termo de referência em anexo. c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21/06/1993. d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 30/12/2022. e) Funcional Programática: Origem: Secretaria Municipal de Educação - Gestão: 11,10 - Unid: 1101, 1001 - Função: 12 - Sub-F: 361 - Progra: 0408, 0401 - Proj. Ativ: 2085, 2026 - Fonte: 1540/ 1500/ 1570 - Elem.Disp.33.90.39 - Recurso: Man. Do Transp Escolar, Aq. Loc. e Manut. De Veic. Transp. Escolar - Aq. Loc. e Manut. De Veic. Transp. Escolar. f) Valor por quilometro rodado: Pela prestação dos serviços A Contratante pagará ao contratado o valor de R\$ 4,99 (Quatro reais e noventa nove centavos) por quilometro rodado da rota Minério/ Vila Joncon. g) **Signatários: Pela Contratante, a Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada o Sr. Fernando Ferreira Alves.**

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 087/2022, firmado em 31/08/2022, entre o Fundo Municipal de Educação do Município de Conceição Do Araguaia - PA, e a empresa GESSYCAH DIOGENES LINHARES 06317896186, CNPJ 43.161.063/0001-32. b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2022, conforme termo de referência em anexo. c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21/06/1993. d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 30/12/2022. e) Funcional Programática: Origem: Secretaria Municipal de Educação - Gestão: 11,10 - Unid: 1101, 1001 - Função: 12 - Sub-F: 361 - Progra: 0408, 0401 - Proj. Ativ: 2085, 2026 - Fonte: 1540/ 1500/ 1570 - Elem.Disp.33.90.39 - Recurso: Man. Do Transp Escolar, Aq. Loc. e Manut. De Veic. Transp. Escolar - Aq. Loc. e Manut. De Veic. Transp. Escolar. f) Valor por quilometro rodado: Pela prestação dos serviços A Contratante pagará ao contratado o valor de R\$ 5,00 (Cinco reais) por quilometro rodado das rotas Inã/ Pamonha/Bradesco, Lote 04/06/Berokã/ Bradesco. g) **Signatários: Pela Contratante, a Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada o Sr. Diego Aurélio Fernandes Pereira.**

EXTRATO DE TERMO DE

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

a) Espécie: Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato Nº 028/2022 FMS - proveniente do PE Nº 001/2022. b) Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA. c) Contratada: COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 26.916.267/0001-17. d) Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2022, conforme termo de referência em anexo. e) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. f) Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro Item - Descrição - Unid. - V.Unid. (Inicial) - Percentual Reajustado - V. Atual 15 - AROEIRA/ INGA/ SÃO JACINTO (KOMBI) - UNID. - 4,48 - 11,61% - R\$ 5,00 16 - SÃO JACINTO/ CAMPO VERDE (ONIBUS/ MICRO ONIBUS) - UNID. - 4,43 13,00% - R\$ 5,00 18 - JACUNTIGA/TALISMÃ/CHPÉU (KOMBI) - UNID. - 4,48 - 11,61% - R\$ 5,00 29 - PLACA JACUNTIGA/CHPÉU DE PALHA (ONIBUS/MICRO ONIBUS) - UNID. 4,48 - 11,61% - R\$ 5,00 33 - CHAPEU DE PALHA/ VOLTA NOVA (ONIBUS/MICRO ONIBUS) - UNID. - 3,98 25,00% - R\$ 4,97

g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada o Sr. Dorival Costa da Silva.

EXTRATO DE TERMO DE

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

a) Espécie: Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato Nº 027/2022 FMS - Proveniente do PE Nº 001/2022. b) Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA. c) Contratada: JC LOPES EIRELI, CNPJ 14.506.086/0001-33. d) Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2022, conforme termo de referência em anexo. e) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. f) Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro Item - Descrição - Unid. - V. Unit. (Inicial) - Percentual Reajustado - V. atual 03 - CHIBIU/V02/GENIPAPO 02 (ONIBUS) - UNID. - 4,48 - 11,61% - R\$ 5,00 04 - CHI-BIU/MILHOMEM/BEROCAM/BRADESCO (ONIBUS) - UNID. - 4,48 11,61% - R\$ 5,00.

g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada o Sr. Jales Correa Lopes.

EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

a) Espécie: Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato Nº 035/2022 FMS - Proveniente do PE Nº 001/2022. b) Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA. c) Contratada: JOAQUIM BARBOSA DE ASSIS 39653536249, CNPJ 17.577.854/0001-38. d) Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2022, conforme termo de referência em anexo. e) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. f) Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro.

Item - Descrição - Unid. V. unit. (Inicial) - Percentual Reajustado - V. Atual 31 - BATENTE / CONCEIÇÃO/ GEOVA-MIRA (MICRO ONIBUS) - UNID. - 3,49 25% - R\$ 4,36.

g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada o Sr. Joaquim Barbosa de Assis.

EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

a) Espécie: Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato Nº 040/2022 FMS - Proveniente do PE Nº 001/2022. b) Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA. c) Contratada: W A B TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 37.327.268/0001-42. d) Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2022, conforme termo de referência em anexo. e) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. f) Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro

Item - Descrição - Unid. V. Unit. (Inicial) - Percentual Reajustado - V. Atual 31 - CONCEIÇÃO / TATUZÃO (ONIBUS) - UNID. - 4,50 - 20% - R\$ 5,00.

g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada o Sr. Wesley de Aguiar Brasil. Conceição do Araguaia-PA, 23 de Setembro de 2022. Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL.

Protocolo: 857362

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU CONCORRÊNCIA Nº 02/2022-CEL/PMDE AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Presidente da Comissão Especial de Licitação Ivan Luna de Sousa Junior, designado pela portaria nº 038/2022-GP, tona público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, com objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para planejamento, organização e execução de concurso público para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, conforme lei complementar Nº 024/2022, constando de provas escritas e prova de títulos, de natureza classificatória e/ou eliminatória, que foi publicado no dia 30 de agosto de 2022, na página 04, vem por meio deste publicar a retificação do edital de Concorrência nº02/2022-CEL/PMDE.

ONDE-SE-LÊ: 8.3.2. Se Representante Credenciado:

a) Procuração (pública ou particular) da licitante com firma reconhecida, com prazo de validade em vigor, com poderes para que o procurador possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase do certame, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos; ou desistir formalmente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo.

a) **LEIA-SE:** Procuração (pública ou particular) da licitante com firma reconhecida, com prazo de validade em vigor, com poderes para que o procurador possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase do certame, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame notadamente para formular proposta.

ONDE-SE-LÊ: 8.3.2. Se Representante Credenciado:

b) Carta de Credenciamento (vide Anexo III) com firma reconhecida, em papel timbrado da licitante, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase desta Concorrência, notadamente para formular a proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos;

b) **LEIA-SE:** Carta de Credenciamento (vide Anexo III) com firma reconhecida, em papel timbrado da licitante, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase desta Concorrência, notadamente para complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame notadamente para formular proposta.

ONDE-SE-LÊ: 8.6.4.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação serão recebidos pela Equipe e considerados para a participação da licitante no certame, sendo sua proposta considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, ficando a licitante tão somente excluída da etapa de lances verbais e impedida de praticar os atos próprios de um representante, vez que o seu não foi devidamente credenciado.

LEIA-SE: 8.6.4.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação serão rece-